



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº 033/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 44.709,96 (quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE SAÚDE			
01 – Fundo municipal de saúde			
1.026 – Construção UBS Rio de Dentro			
4.4.90.51.00.00.00.00.4935	–	Obras	e
Instalações.....		R\$ 42.871,57	
4.4.90.51.00.00.00.00.0040	–	Obras	e
Instalações.....		R\$ 1.838,39	
			<hr/>
			TOTAL
			R\$ 44.709,96

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, a redução da dotação orçamentária e o Excesso de Arrecadação e superávit dos seguintes Recursos:

Excesso	de	Arrecadação	do	Recurso
4935.....			R\$ 451,36	
Superávit		do		Recurso
4935.....			R\$ 42.420,21	

06 – SEC. MUN. DE SAÚDE			
01 – Fundo municipal de saúde			
2.026 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	–	Contratação	por Tempo
Determinado.....		R\$ 1.838,39	
			<hr/>
			TOTAL
			R\$ 44.709,96



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

***Aprovado por unanimidade.***

**Sérgio Barbosa Martins**  
Presidente